



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 68/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Congratulação pelo Dia Internacional do Desarmamento**

No dia 09 de julho, comemorou-se o Dia Internacional do Desarmamento.

Em 2005, a Organização dos Estados Americanos (OEA), em encontro realizado com autoridades de 34 países-membros, divulgaram preocupação com o aumento mundial do comércio ilegal de armas e seus vínculos com o terrorismo, o narcotráfico e outras atividades criminosas.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil é o país onde mais se mata com armas de fogo no mundo.

Choca-nos saber que em cada cinco homicídios cometidos no Brasil, é causado por motivos considerados fúteis, principalmente imperícia no manejo da arma ou abuso de álcool e drogas.

De certa forma, a maioria dos países tem se mobilizado pela paz e, conseqüentemente, tem buscado soluções para o desarmamento.

No Brasil, através do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003), há resultados notáveis olhando o grande número de armas de fogo entregue em postos em todo o país.

De qualquer sorte, considerando o alto nível de violência na região de Campinas, é preciso ações no sentido de se buscar o desarmamento como forma de minimizar os índices de homicídios e outros crimes praticados com o uso de arma de fogo.

Por todo o exposto, é que propomos a presente "Moção de Congratulação pelo Dia Internacional do Desarmamento", nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que seja aprovada pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2012.

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador